

FRAUDE NO INSS: SUPORT-ES REPUDIA ENTIDADES QUE AGEM CRIMINOSAMENTE



O Suport-ES, como entidade representativa de classe, repudia veementemente a ação de associações que fizeram descontos fraudulentos nos benefícios de aposentados e pensionistas do INSS.

Uma entidade de classe tem o papel legal de representar os interesses dos seus associados e defender toda a classe trabalhadora, e não agir contra ela. Mas, infelizmente, há aquelas que usam de sua coletividade para fazer exatamente o contrário: ir contra os direitos dos seus assistidos.

O Suport-ES condena esse tipo de prática e mostra que é possível administrar uma entidade com responsabilidade, como tem feito ao longo dos seus 32 anos de existência.

Por isso, o sindicato orienta os companheiros a seguirem as orientações do governo federal para verificarem se perceberam descontos indevidos nas suas folhas de pagamento.

O INSS vai enviar uma notificação por meio do aplicativo “Meu INSS” informando que identificou descontos suspeitos no extrato do beneficiário, com o valor e o nome da entidade.

O beneficiário deverá confirmar ou não se o desconto realmente foi feito, para que o INSS busque a entidade para tentar reaver os valores e depois faça o ressarcimento aos aposentados e pensionistas.

O órgão do governo ressalta para o risco de golpe: nenhum contato será feito via telefone ou mensagem.

Quem constatar descontos indevidos poderá solicitar o ressarcimento a partir de quarta-feira (14/5) pelo próprio aplicativo.

A partir de então, o INSS vai notificar a associação e a entidade que fez o desconto terá 15 dias úteis para apresentar a documentação que comprove se o beneficiário realmente autorizou o desconto. Caso não sejam apresentados os documentos, a própria entidade deverá realizar o ressarcimento ao INSS.

Somente após o recebimento dos valores devidos, o INSS depositará o dinheiro diretamente na conta bancária vinculada ao benefício.

Se a associação comprovar a autorização, o beneficiário será informado e poderá, se desejar, apresentar contestação.

